



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 06/07/2018

PORTARIA Nº 1973, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA STR
Nº. 001/2013, VERSÃO 04, QUE DISPOE
SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE
INTERNO PARA OS PROCEDIMENTOS DE
USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO,
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS
VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVA VENECIA – ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa STR Nº. 001/2013, VERSÃO 04, QUE DISPOE SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO PARA OS PROCEDIMENTOS DE USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENECIA – ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES
Presidente da Câmara Municipal